



Prefeitura Municipal do Parnamirim
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 485 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suple-
mentar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir o Crédito Suplementar no valor total de CR\$ 180.000.000,00 (Cento-
e oitenta milhões de cruzeiros reais), destinados a reforço de dotação
dos Objetos e Elementos de Despesas nas Atividades, Projetos, Unidades
Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA

01010012.01-	Manter o Funcionamento da Câmara Municipal	CR\$ 7.200.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$ 4.500.000,00
3.1.1.3-	Obrigações Patronais	CR\$ 1.200.000,00
3.1.210-	Material de Consumo	CR\$ 300.000,00
3.1.3.1-	Remineração de Serv. Pessoais .	CR\$ 600.000,00
3.1.3.2-	Outras Serviços e Encargos	CR\$ 600.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.01-	Exercício do Poder Executivo Municipal ..	CR\$ 7.500.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$ 6.000.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 1.500.000,00

3.0 - SECRETARIA DE ADMINIST. E FINANÇAS

3.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03070202.01-	Manter as Atividades do Gabinete	CR\$ 3.000.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$ 3.000.000,00

3.2 - DIV. DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

03070202.02-	Manter as Atividades na Div. de Administração Setorial	CR\$ 10.350.000,00
--------------	---	--------------------

3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$ 4.500.000,00
----------	---------------------	-------------------

3.1.2.0-	Material de Consumo	CR\$ 3.000.000,00
----------	---------------------------	-------------------

3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$ 150.000,00
----------	----------------------------------	-----------------

3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 2.700.000,00
----------	---------------------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Parnamirim
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 485 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994 (Cont.)

4.1.2.0- Equip. e Material Permanente .. CR\$ 3.000.000,00
03070211.01- Reequip. dos Serv. Administrativos CR\$ 3.000.000,00

3.3 - DIV. DE RECURSOS HUMANOS

03070212.03- Manter as Atividades da Div. de Recursos Hu
manos CR\$ 1.200.000,00

3.1.1.1-mPessoal Civil CR\$ 1.200.000,00

03824922.04- Encargos c/Contribuições p/ INSS, IPSEP e
FGTS CR\$ 4.500.000,00

3.1.1.3- Obrigações Patronais CR\$ 4.500.000,00

03824912.05- Encargos c/Inativos e Pensionistas CR\$ 4.650.000,00

3.2.5.1- Inativos CR\$ 4.200.000,00

3.2.5.2- Pensionistas CR\$ 450.000,00

03824922.06- Encargos c/ Contrib. p/Formação do PASEP CR\$ 3.000.000,00

3.2.8.0- Contrib. p/Formação do PASEP ...CR\$ 3.000.000,00

3.4 - DIVISÃO DE RECEITAS

03080302.07- Manter as Atividades da Div. de Receitas CR\$ 900.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 900.000,00

3.5 - DIV. DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

03080322.08- Manter as Atividades da Div. de Tesouraria e
Contabilidade CR\$ 3.450.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 2.100.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 450.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais . CR\$ 600.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos CR\$ 300.000,00

4.0 - DEPART. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

4.2 - DIV. DE ABASTECIMENTO

04160962.02- Manter as Atividades da Div. de Abastecimento 2.820.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 1.200.000,00

3.1.3.1- Remuneração de ServiçoPessoais . CR\$ 900.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encaegos CR\$ 720.000,00



Prefeitura Municipal de Parnamirim
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 485 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994 (Cont.)

4.3 - DIV. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04181112.03-	Manter as Atividades da Div.de Desenvolvimento Rural	CR\$	1.380.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$	600.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	CR\$	480.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	CR\$	300.000,00

5.0 - DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 - GABINETE DO DIRETOR

08420202.01-	Manter as Atividades do Gabinete	CR\$	600.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$	600.000,00

5.2 - DIV. MUNICIPAL DE ENSINO

08421882.02-	Manter as Atividades da Div. Municipal de Ensino	CR\$	21.000.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$	18.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	CR\$	3.000.000,00
4.1.2.0-	Equip. e Material Permanente ..	CR\$	7.500.000,00
08421881.02-	Aquisição de Carteiras Escolares e Equip. e Veículos	CR\$	7.500.000,00

5.3 - DIV. DE CULTURA E ESPORTES

08482472.03-	Manter as Atividades da Div. de Cultura e esportes	CR\$	1.350.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$	750.000,00
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$	600.000,00
4.1.2.0-	Equip. e Material Permanente ...	CR\$	3.000.000,00
08482471.05-	Aquisição de Instrumentos Musicais p/a Banda Sinfônica Musical	CR\$	3.000.000,00

6.0 - DEPART. DE OBRAS E SERV. URBANOS

6.2 - DIV. DE OBRAS PÚBLICAS

10585752.02-	Manter as Atividades da Div.de Obras Públicas .	10.800.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$ 6.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	CR\$ 3.000.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encaegos	CR\$ 1.800.000,00

04



Prefeitura Municipal de Parnamirim
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 485 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994 (Cont.)

6.3 - DIV. DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.03-	Manter as Atividades da Div.de Serv.Urbanos	19.200.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$ 12.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	CR\$ 2.400.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos ..	CR\$ 4.800.000,00

6.4 - DIV. RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16885342.04-	Manter as Atividades da Div. Rodoviária Municipal	CR\$ 2.100.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$ 300.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	CR\$ 1.800.000,00

7.0- DEPART. DE SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

7.2- DIV. MÉDICA MUNICIPAL

13754282.02-	Manter as Atividades da Div. Médica Municipal	CR\$ 60.000.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	CR\$ 18.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	CR\$ 30.000.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos ..	CR\$ 12.000.000,00

7.3 - DIV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.03-	Manter as Atividades da Div. de Assist. Social	CR\$ 1.500.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos ..	CR\$ 1.500.000,00

TOTAL GERAL CR\$ 180.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da Suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Parnamirim, 18 de Fevereiro de 1994


PREFEITO

a) Geová Lustosa Barreto Cabral



Prefeitura Municipal de Parnamirim
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

QUANTITATIVO DE CARGOS	SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTOS
02	AJ	Assessor Jurídico	180.000,00
02	AA	Assessor Administrativo	180.000,00
07	DD	Diretor de Departamento	180.000,00
07	ATS	Assessor Técnico Setorial	180.000,00
01	SM	Secretário Municipal de Adminis - tração e Finanças	180.000,00
01	SM	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	180.000,00
01	SM	Secretário Municipal de Agricul - tura e Irrigação	180.000,00
01	SM	Secretário Municipal de Saúde e Ação Social	180.000,00
03	-	Assessor Técnico Odontólogo	220.000,00
01	-	Assessor Técnico em Bioquímica ..	400.000,00
08	-	Assessor Técnico em Medicina	600.000,00
03	-	Assessor Técnico em Enfermagem ..	450.000,00
13	DDI	Diretor de Divisão	126.000,00
03	AG	Auxiliar de Gabinete	32.000,00
08	SEC	Secretário (a)	126.000,00
03	-	Motorista	70.000,00



Prefeitura Municipal de Parnamirim
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

QUANTITATIVO DE CARGOS	SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTOS
02	AJ	Assessor Jurídico	180.000,00
02	AA	Assessor Administrativo	180.000,00
07	DD	Diretor de Departamento	180.000,00
07	ATS	Assessor Técnico Setorial	180.000,00
01	SM	Secretário Municipal de Adminis - tração e Finanças	180.000,00
01	SM	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	180.000,00
01	SM	Secretário Municipal de Agricul - tura e Irrigação	180.000,00
01	SM	Secretário Municipal de Saúde e Ação Social	180.000,00
03	-	Assessor Técnico Odontólogo	220.000,00
01	-	Assessor Técnico em Bioquímica ..	400.000,00
06	-	Assessor Técnico em Medicina	600.000,00
03	-	Assessor Técnico em Enfermagem ..	450.000,00
13	DDI	Diretor de Divisão	126.000,00
03	AG	Auxiliar de Gabinete	32.000,00
08	SEC	Secretário (a)	126.000,00
02	-	Motorista	70.000,00

CA